

Documento de Formalização de Demanda 3/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
3/2025	260131-ESP-COORDENADORIA DE PARQUES E PARCERIAS	LUCIANA AMAR DUQUE	17/01/2025 12:20 (v 1.1)
Status	PUBLICADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra	52/2025	020.00001599 /2025-91

Informações Preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: Secretaria de Meio Ambiente Infraestrutura e Logística
Sector Requiritante (Unidade/Setor/Departamento): Coordenadoria de Parques e Parcerias
Responsável pela demanda: Luciana Amar Duque
Matricula: 16766430
E-mail: lucianaad@sp.gov.br
Telefone: (11) 3133-4502

Data pretendida para a conclusão da contratação:

Imediata

Previsão de prazo de execução, após a celebração do contrato:

Imediata

Grau de prioridade da contratação:

Alta

1. Descrição sucinta do objeto

1.1. Solicitação de contratação, mediante inexigibilidade de licitação, com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), para fornecimento de serviços de abastecimento de água para atender às necessidades dos Parques que compõe

a Coordenadoria de Parques e Parcerias, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

Item	Especificação	CATSER	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Fornecimento de água e saneamento para os Parques da Coordenadoria de Parques e Parcerias	22845	M³	-	R\$ 200.000,00	R\$ 2.400.000,00
Total: R\$ 2.400.000,00						

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. A presença de água nos parques públicos é fundamentada em uma série de justificativas que incluem a promoção da saúde e do bem-estar dos visitantes, o estímulo a práticas sustentáveis, a facilitação da prática de atividades físicas, o prolongamento da permanência dos frequentadores, o fortalecimento da interação social e a promoção de comunidades mais saudáveis e sustentáveis.

2.2. Além disso, a presença de água é essencial para garantir a limpeza e a higienização das áreas comuns, como sanitários e bebedouros, contribuindo para manter um ambiente seguro e saudável para os usuários do parque.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor total estimado é de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões quatrocentos mil reais) para o exercício de 2025.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCIANA AMAR DUQUE

Diretora do Núcleo Administrativo



Assinou eletronicamente em 17/01/2025 às 12:11:36.

ANTONIA GLEBIZEIDE CARNEIRO DA SILVA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 17/01/2025 às 12:19:37.